

ATA da 18ª Reunião dos COMITÊS DE MONITORAMENTO dos BLOCOS 1, 2, 3 e 4

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 17h, por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a 18ª Reunião do Comitê de Monitoramento instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

Havendo quorum, a reunião foi presidida pelo Presidente Interino Sr. Licínio Machado Rogério da FAM Rio, com a participação dos Membros dos blocos 1, 2, 3 e 4 e apoio da Agenera, visando dar continuidade a discussão da redação do Regimento Interno do Comitê de Monitoramento.

Sem demora, presidente deu continuidade ao debate do 'CAPÍTULO II COMPOSIÇÃO' e concedeu a palavra a Sra. Adriana Sotero - Fiocruz, que citou *"Fiz uma proposta dando continuidade a essa mesma perspectiva de onde parou na semana passada."* Continuou *"Uma vez que os § 1º e § 2º já foram aprovados, minha proposta é referente ao § 3º."* Onde propõe o sistema de votação, que se segue:

§ 3º O sistema de votação será paritário entre as categorias presentes que têm direito a voto, como a seguir:

- a) O voto de cada uma das seis categorias que têm direito ao voto é um 1 (um);**
- b) Dentro de cada categoria, cada membro presente poderá votar de forma autônoma; sendo o voto da categoria dado pela soma da proporção dos votos dos presentes em cada votação; no caso de abstenção de voto por algum membro será distribuído o valor zero para o voto desse membro; no caso da ausência de membros a categoria ficará sem valor de voto e será considerado apenas os votos dos membros presentes.**
- c) A apuração do total de votos será dada pela soma do voto de cada categoria. A proposta vencedora será aquela que tiver soma maior que 3 (mais de 50% da proporção dos votos).**

Sr. Morvan Nobre fez uso da palavra e questionou em relação à letra 'C' logo citou *"Quem ganha é quem tem mais de três votos. Então eu eliminaria essa questão de três e passaria a que tiver mais votos."* Imediatamente Sra. Adriana concordou.

O presidente, logo propôs,

- c) A apuração do total de votos será dada pela soma do voto de cada categoria. A proposta vencedora será aquela que tiver a soma maior de três de votos.**

Em seguida, fez uma proposta de criação da letra 'D'

- d) Em caso da proposta com maior número de votos ter menos de 3 votos haverá um segundo turno com as duas mais votadas.



Sr. Alberto Mendes - Usuário Domésticos, se manifestou contra a proposta. Sr. Licinio indagou *"Alguém se abstém?"* O quorum se manteve a favor da proposta e aprovou. Desta maneira permaneceu na minuta aprovado o que se segue:

§ 3º O sistema de votação será paritário entre as categorias presentes que têm direito a voto, como a seguir:

- a) O voto de cada uma das seis categorias que têm direito ao voto é um 1 (um);**
- b) Dentro de cada categoria, cada membro presente poderá votar de forma autônoma; sendo o voto da categoria dado pela soma da proporção dos votos dos presentes em cada votação; no caso de abstenção de voto por algum membro será distribuído o valor zero para o voto desse membro; no caso da ausência de membros a categoria ficará sem valor de voto e será considerado apenas os votos dos membros presentes.**
- c) A apuração do total de votos será dada pela soma do voto de cada categoria. A proposta vencedora será aquela que tiver a maioria absoluta.**
- d) Em caso da proposta com maior número de votos não ter maioria absoluta dos votos haverá um segundo turno com as duas mais votadas.**

O Presidente Licinio passou para a proposta do **§ 4º** feito pela Sra. Adriana Sotero, que se segue:

§ 4º No caso de plenárias integradas entre os quatro Comitês de Monitoramento, o sistema de votação será paritário, ou seja, o peso final no somatório de votos válidos é de 1/24 para cada uma das seis categorias que têm direito a voto dos quatro Comitês.

Logo, Sra. Adriana Sotero explicou que esse parágrafo é uma continuação da votação. Imediatamente Sr. Licinio citou *"Acho que a redação ficou meio estranha porque esse 'paritário' apareceu agora. Precisa buscar consertar a redação."* Seguiu indagando *"Alguém quer falar algo sobre ele?"* Como não houve manifestação do quorum, ficou mantido aprovado na minuta até segunda ordem.

Presidente prosseguiu para a proposta do **§ 5º** sugerido como proposta pela Sra. Adriana Sotero, que se segue:

§ 5º Havendo empate na votação o desempate será dado pelo voto composto da categoria das Organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento.

Presidente indagou *"Alguém quer falar algo sobre ele?"* Sr. Adílson Trindade, representante do Usuário Doméstico fez uso da palavra e opinou *"Entendo o argumento de que isso aqui é um Comitê com uma vocação para a sociedade civil, do controle social, então isso é muito coerente, mas eu não consigo entender porque que o usuário doméstico, sendo o cidadão é menos legítimo para opinar numa situação do que uma organização."* Sr. Humberto Garcia, representante do Município de Mesquita, compartilhou do mesmo pensamento. Portanto, sr. Adílson sugeriu *"Para um momento seguinte, onde houver essa correção, essa sugestão de correção do decreto para reordenar as categorias ou colocar elas da maneira mais adequada, aí a gente vai*

observar como vai se dar a isso. Só os usuários não votam, não tem voto de minerva, ou seja, esse voto para decisão de empate vai ficar como estar no texto.” Continuou *“Verificar e observar depois a sugestão de alteração do decreto e de como esse regimento final for concluído e como vai ser essa modificação será importante.”* Dr. Murilo Bustamante do Ministério Público fez uso da palavra *“Só quero registrar que o Ministério Público irá se abster a votação assim como todas as votações relacionadas a direito de voto e do cálculo de peso de voto, porque vislumbra um potencial questionamento futuro, então o Ministério Público vai se abster de votar então. Outras votações sobre direito de voto nós vamos nos abster.”* Sra. Kelly Félix - ABCON, registrou por meio do chat que também se abstém sobre a questão dos votos. Entretanto, foi aprovado pelo quorum manter na minuta.

Presidente prosseguiu o debate do **§ 6º** sugerido como proposta pela Sra. Adriana, que se segue:

§ 6º A participação dos representantes da categoria dos titulares dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é obrigatória.

Presidente é a favor do parágrafo, porém indagou *“Quem vai lá buscar eles para participar da reunião? Toda obrigação gera uma pena caso a pessoa não cumpra.”* Sra. Adriana Sotero respondeu ao presidente *“Obrigatoriedade está justamente em relação ao contrato, essa questão da fiscalização, eu acho que a gente não precisa colocar as punições no nosso regimento.”* Fugindo do assunto, presidente logo, registrou a ausência do Sr. Frederico Ayres Pinheiro, da Secretaria de Meio Ambiente de Nova Iguaçu/SEMAM, na reunião, uma vez que fez contato alegando não estar recebendo os e-mails de convite para as reuniões semanais. Entretanto, Sr. Licínio informou ao quorum que entrou em contato com o apoio da Agenersa e foi constatado que o Sr. Frederico Ayres recebe semanalmente os e-mails para as reuniões. Sr. Gilvoneick de Souza, fez uso da palavra e corroborou com a fala da Sra. Adriana e citou *“Os Municípios aqui não tem direito, tem obrigação.”*

Sr. Humberto Garcia dirigiu a palavra ao presidente interino, indagando *“Existe alguma sanção para quem não comparece à reunião?”* Presidente respondeu que não. Entretanto, citou *“Como estamos admitindo todo mundo, a gente vai ter que pensar nisso quando começar a aparecer mais gente querendo participar. Como a gente vai ter uma revisão obrigatória do Regimento, iremos saber quem está faltando muito. Então fica como sugestão de pauta para revisão do regimento daqui a seis meses.”*

A palavra foi concedida ao Sr. Adílson Trindade *“Uma questão de ordem com relação à utilização de alguns adjetivos de se referir aos demais integrantes do Comitê, porque isso pode ser utilizado dentro do próprio regimento. Peço ao senhor que em sua posição de presidente interino filtre esse tipo de coisa, porque começa a ser uma coisa reiterada de adjetivar, desqualificar e diminuir o outro e isso tem que ficar registrado em ATA, porque isso tem que ser aplicado conforme o regimento se dando ao afastamento do Comitê. Aqui é um espaço para debate de forma respeitosa.”* Imediatamente presidente solicitou que os membros se reservem e tomem cuidado para não acontecer novamente.

Sr. Licínio, prosseguiu o debate para o **§ 7º** que se segue:



§ 7º As entidades participantes do COMITÊ DE MONITORAMENTO têm direito de indicar um representante titular e um suplente, o membro suplente poderá acompanhar todas as atividades do Comitê, porém em necessidade de votação apenas um representante poderá se manifestar durante a votação na categoria.

Sr. Morvan Nobre citou sobre o parágrafo “Esse ‘votação na categoria’ eu não sei se cabe na categoria. Porque senão dá ideia que você está votando dentro da sua categoria.” Logo, Sra. Monica Bahia – SEAJ fez uso da palavra “Minha sugestão é reforçar que cada representante oficialmente indicado pelas entidades que representam tem direito a voto.” Presidente concluiu que quando acontecer à reunião de comissão de redação irá analisar o parágrafo. Na presente data manteve na minuta, sem alteração.

Sr. Licínio prosseguiu o debate do Artigo 5º, que se segue:

“Art. 5º A nomeação e substituição dos membros do COMITÊ DE MONITORAMENTO é livre às entidades nele representadas.”

Sra. Adriana Sotero fez a seguinte proposta para alteração:

Art. 5º A nomeação e substituição dos membros do COMITÊ DE MONITORAMENTO será bianual, com requerimento de participação enviado à presidência no período que estiver aberto a chamada. E a substituição dos representantes das entidades é livre as entidade nele representadas, porém, caso ele esteja representando a categoria e precise ser substituído, devera ser feita nova votação ou indicação do representante da categoria.

Sr. Morvan Nobre se manifestou “Da forma que o quinto estava escrito parece que tem uma confusão entre membro e representante da entidade.” O Sr. Gilvoneick citou “O membro é a entidade, a entidade é quem indica o seu representante. Eu acho que de repente é só colocar uma redação mais adequada.” Sra. Adriana concordou com ambas as falas que se antecederam e citou “Acho que talvez seja nesse momento, Humberto, complementar com essa proposta em relação de faltas nas reuniões.” Sr. Humberto Garcia fez uso da palavra “Não vejo problema tanto de uma forma quanto outra. Porém, se fizesse agora seria uma sinalização para aqueles membros entenderem da importância e da necessidade de se cumprir aquilo que está estabelecido. Mas se deixar para daqui a seis meses aí podem também alegar que ninguém avisou que se faltasse dez vezes, seria excluído.” Sr. Licínio argumentou que em relação “Não fui avisado” pode-se fazer nas convocações dizendo que a falta de pessoas será considerada um fator relevante. Logo a Sra. Juliana Santos Alves de Souza, do Município de Itaocara, sugeriu como redação o que segue:

“Art. 5º A nomeação e substituição dos representantes das entidades do COMITÊ DE MONITORAMENTO serão realizadas de forma bianual, mediante requerimento de participação enviado à presidência no período em que estiver aberta a chamada. A substituição dos representantes das entidades é livre as entidades nele representadas, e em caso de substituição deverá ser feita nova votação ou indicação do representante da categoria.”

Sra. Kelly Félix – ABCON, em contrapartida, ressaltou “Não entendo porque fazer nomeação ou substituição dos membros do Comitê a cada dois anos.” Considerando que a reunião está em seu final, e não houve consenso sobre o Artigo 5º, presidente

comunicou que na próxima reunião seria debatido o mesmo, a fim de aprovar o artigo. Portanto, permaneceu na minuta o que se segue:

“Art. 5º A nomeação e substituição das entidades do COMITÊ DE MONITORAMENTO serão realizadas de forma bianual, mediante requerimento de participação enviado à presidência no período em que estiver aberta a chamada. A substituição dos representantes das entidades é livre as entidades nele representadas, e em caso de substituição deverá ser feita nova votação ou indicação do representante da categoria.”

Tendo em consideração que havia membros inscritos para opinar, presidente informou que ficariam agendados para a próxima semana, sendo o primeiro da listagem;

HUMBERTO GARCIA - MUNICÍPIO DE MESQUITA

KELLY FÉLIX - ABCON

GILVONEICK DE SOUZA JOSÉ- DEFENSORIA SOCIOAMBIENTAL

ELVIRA CARVAJAL - SUPLENTE FAM - BLOCO 1

Presidente Licínio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as 19h07min.

=====

Membros presentes na Reunião:

ADÍLSON TRINDADE - COALIZÃO PELOS RIOS - BL03

ADRIANA SOTERO MARTINS - FIOCRUZ

AERCIO BARBOSA DE OLIVEIRA - FASE RJ

ALBERTO MENDES - USUÁRIOS DOMÉSTICOS/LOTES 1 E 2

ANTÔNIO MONTEIRO - ABES/RJ

ANTÔNIO MONTEIRO - ABES/ RJ

CARLA BETÂNIA MACIEL DA SILVA - MUNICÍPIO SÃO FIDÉLIS

CARLOS MATTOS - SEAERJ

CAROLINA FERNANDES - JAPERI

ELÔ RODRIGUES - FIOCRUZ

ELVIRA CARVAJAL - SUPLENTE FAM - BLOCO 1

GILVONEICK DE SOUZA JOSÉ - DEFENSORIA SOCIOAMBIENTAL

GUIMARÃES ARAÚJO - FIOCRUZ

HUMBERTO GARCIA - MUNICÍPIO DE MESQUITA

ILCA LOPES BEZERRA - USUÁRIOS DOMÉSTICO/BLOCO 4

JAMILTON SERPA DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS



JOSÉ STELBERTO PORTO SOARES - CLUBE DE ENGENHARIA

JULIANA SANTOS ALVES DE SOUZA - PREFEITURA ITAOCARA

KELLY FÉLIX - ABCON

LICINIO M. ROGÉRIO - FAM RIO

LUIZ EDMUNDO - SEAERJ

MARIO AMARO - PREFEITURA DE PIRAÍ

MÔNICA BAHIA SCHLEE - SEAERJ

MORVAN NOBRE - SEAERJ

MURILO BUSTAMANTE - MPRJ

NATASHA BERENDONK HANDAM, FIOCRUZ

RICARDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PATY DO
ALFERES - TITULAR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO - BLOCO 02

Rio de janeiro, 08 de agosto de 2023


Licínio Machado Rogério
- Presidente Interino